



APROVADO  
EM 11/09/2023  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro CE  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 047//2023

Pereiro, 11 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Vice-Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de Pereiro – CE.  
Carlos Eduardo Marques de Lima

Os Vereadores Jocélio Barbosa e Joana Darc, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de uma estrada ligando o Posto Fiscal até o bar de Miguel de Zeca, no Distrito de Crioulas, sendo asfaltada.

**JUSTIFICATIVA:**

A construção da devida estrada se faz necessário, em virtude de haver grande circulação de veículos e, a operação tapa-buracos não é viável, pois, esta já se encontra bastante danificada, por consequência da devida circulação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*José Jocélio F. P. Barbosa*  
Vereador Jocélio Barbosa

*Joana Darc Nogueira de Lima*  
Vereadora Joana Darc